

**PORTARIA Nº. 115/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** o Processo administrativo nº 368/2019 – COREN-AL;

**Art. 1º** - Fica Designado a viajar para a cidade de Capela/AL, no dia 14 de junho de 2019, com a finalidade de prestar assessoria para elaboração de POP'S, Manuais de Normas e Rotinas, Regimento Interno das Unidades Básicas de Saúde do Município de Capela/AL o Coordenador do Departamento de Fiscalização do Coren-AL José Wesley Feitoza Santos Clemente.

**Art. 2º**- O profissional referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária, com o uso da viatura do Coren-AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 12 de junho de 2019

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário